



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Douglas da Analice, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 028/2026

Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Sônia Domingues Mendonça.

O Vereador João Domingues Mendes, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

Art. 1º Concede Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Senhora Sônia Domingues Mendonça.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 12 de março de 2026.

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

* APOIO: As assinaturas eletrônicas dos demais vereadores representam o apoio ao presente Projeto de Decreto Legislativo.

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder a Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” à Senhora Sônia Domingues Mendonça, nascida em 15 de setembro de 1968, como forma de reconhecimento por sua trajetória de vida e por sua contribuição à sociedade.

A homenagem tem como objetivo valorizar mulheres que, por meio de sua dedicação, trabalho e exemplo, contribuem para o fortalecimento dos valores familiares, sociais e comunitários. Ao longo de sua caminhada, Sônia Domingues Mendonça construiu uma história pautada em princípios como responsabilidade, perseverança e respeito ao próximo, refletindo a importância da presença e da atuação feminina nos diversos espaços da sociedade.

A concessão da Medalha de Mérito “Dia Internacional da Mulher” representa, portanto, uma forma de reconhecer e valorizar mulheres que, com suas atitudes e exemplos, inspiram outras pessoas e colaboram para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária.

Dessa forma, esta Casa de Leis presta esta justa homenagem à Sônia Domingues Mendonça, registrando seu reconhecimento e admiração por meio da presente honraria.

Por essas razões, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 12 de março de 2026.

Douglas da Analice
Vereador – SOLIDARIEDADE

Documento assinado eletronicamente nos termos da legislação vigente.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Telefone: 4662-1650 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br